



FREGUESIA DE FRAGOSO
CONCELHO DE BARCELOS

Mapa de Pessoal da Freguesia de Fragoso

(Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, art.º 29 (Parte II, Capítulo III))

| ESTRUTURA ORGÂNICA | CARRERA CATEGORIA | Área Funcional | Grã de Complexidade Funcional | Formação Académica/Profissional | N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS | N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR |
|----------------------|------------------------|----------------|-------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Freguesia de Fragoso | Assistente Técnica | Administrativo | 2 | 12.º ano (ensino secundário) | 1 | 1 |
| | Assistente Operacional | Cantoneiro | 1 | Escolaridade Obrigatória | 1 | 0 |
| Total | | | | | 2 | 1 |

QUADRO RESUMO

| Categoria | N.º Postos de Trabalho Ocupados (CTPP por tempo determinado) | N.º Postos de Trabalho a ocupar (CTPP por tempo determinado) | N.º Postos de Trabalho Ocupados (CTPP por tempo indeterminado) | N.º Postos de Trabalho a ocupar (CTPP por tempo indeterminado) |
|------------------------|--|--|--|--|
| Assistente Operacional | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Assistente Técnico | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Técnico Superior | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 1 | 0 | 1 | 1 |










FREGUESIA DE FRAGOSO
CONCELHO DE BARCELOS









| ESTRUTURA ORGANIZATIVA | CARRERA CATEGORIA | Área Funcional | Competências | Atribuições/Atividades |
|------------------------|------------------------|----------------|---|--|
| Freguesia de Fragoso | Assistente Técnico | Administrativo | <p>Realização e Orientação para resultados; Orientação para o Serviço Público; Conhecimento e Experiência</p> <p>Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria contínua; Trabalho de Equipa e Cooperação; Inovação e Qualidade</p> | <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau de complexidade 2, nos áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Estas funções englobam nomeadamente: tratamento geral da correspondência e resposta aos particulares, apeso de secretariado ao executivo; atendimento geral e procedimentos administrativos específicos do órgão; registo e tratamento dos documentos contabilísticos; organização, cálculo e desenvolvimento dos processos relativos à situação do pessoal e processamento de salários; elaborar ofícios e informações; elaborar procedimentos concursais; atender o público, exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.</p> |
| Freguesia de Fragoso | Assistente Operacional | Cantoneiro | <p>Realização e Orientação para resultados; Orientação para o Serviço Público; Conhecimentos e Experiência; Organização e Método de Trabalho; Trabalho de Equipa e Cooperação; Relacionamento Interpessoal; Orientação para a Segurança</p> | <p>Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com grau de complexidade 1, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Executar quando necessário os trabalhos de conservação dos pavimentos; Assegurar a limpeza e conservação de instalações, equipamentos e espaços públicos; Levantar para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de tarefa em que trabalha, não devendo deixá-las abandonadas; Assegurar a utilização do equipamento de protecção individual e colectiva, de acordo com o estipulado pelos serviços de Higiene, Segurança e Saúde no trabalho; exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.</p> |



FREGUESIA DE FRAGOSO
CONCELHO DE BARCELOS

APROVADO

PELA JUNTA DE FREGUESIA

O Mapa de Pessoal para o ano de 2026, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelos membros do executivo que abaixo assinam

Em reunião de

5/ de dezembro / 2025



Marcos Branco



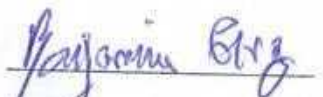


PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

O Mapa de Pessoal para o ano de 2026, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária/extraordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

Em sessão de

15/ de dezembro / 2025

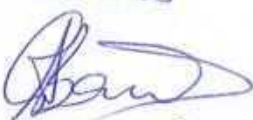


Bruno Barbosa

Catarina de

Maria Pereira

Rui Lourenço



Sara Barros

Adriana

Xugo